



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
CONSELHO DIRETOR – CONDIR**

**RESOLUÇÃO CONDIR 007/2004**

Teresina, 04 de agosto de 2004.

A Presidente do Conselho Diretor e Reitora *Pro Tempore* da Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando deliberação do Conselho Diretor em reunião plenária realizada em 03/08/2004,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Aprovar o valor da taxa para inscrição no Vestibular 2005, fixando em R\$ 40,00 (quarenta reais), para candidato que cursou e concluiu o Ensino Médio (1º, 2º e 3º anos), em Escola Pública da Rede Estadual, Federal ou Municipal de qualquer Unidade da Federação, e em R\$ 80,00 (oitenta reais), para candidato treineiro e para candidato que concluiu ou está concluindo o Ensino Médio ou equivalente, em Escola Particular.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE**

*Valéria Madeira Martins Ribeiro*  
Valéria Madeira Martins Ribeiro  
Presidente do Conselho Diretor